



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vila Velha, 26 de março de 2026

Despacho:

Considerando a necessidade de manutenção da regularidade do processo de credenciamento;

Considerando que o sistema atualmente utilizado não permite a inserção de edital com prazo indeterminado, em razão de limitação sistêmica;

Considerando a consulta técnica realizada por meio do **chamado nº 43116080, de 12/03/2023**, remetida ao suporte técnico do Portal Compras.gov, visando sanar a inconsistência sistêmica identificada no **Edital de Chamamento Público nº 3/2025 (Id PNCP:00394502000144-1-000652/2025 / NUP:63188.000380/2024-37)**, na qual restou consignada a impossibilidade operacional de cadastramento de edital com prazo indeterminado no sistema;

DETERMINO:

1. A **republicação do edital de credenciamento**, com a devida adequação de prazo, de forma a viabilizar sua inserção no sistema e assegurar a continuidade do processo;
2. Que os **fiscais do contrato** adotem as providências necessárias para dar ampla publicidade ao presente despacho, garantindo transparência e conhecimento aos interessados.

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO SUCUPIRA DA COSTA
Data: 27/03/2026 07:52:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO SUCUPIRA DA COSTA
Capitão-Tenente (T)
Presidente da Comissão de Credenciamento

